

# CÂMARA DE VEREADORES DE BAGÉ

Estado do Rio Grande do Sul

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**ATA ORDINÁRIA Nº. 019/2018**

**PERÍODO ORDINÁRIO**

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**17ª LEGISLATURA**

**Bagé, 14 de agosto de 2018.**

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 09h15min, tendo por local a Sala das Comissões Remídio Garcia, nesta Casa, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a presidência do Vereador Antenor Dutra Teixeira, que, após a verificação de *quorum* pelo Secretário *ad hoc*, Vereador Ramão Elias Teixeira Bogado, deu por aberta a reunião. Estavam presentes os Vereadores Lélío Nunes Lopes Filho e Luis Alberto Gonçalves Silva. Inicialmente, foi lida a ata da reunião anterior, a qual, depois de discutida e votada, restou aprovada. Na sequência, passou-se à análise das matérias em pauta. Receberam parecer pela constitucionalidade e tramitação da matéria: os Projetos de Lei nº. 190/17 e 020/18. A Emenda nº. 2236/18 ao Projeto de Lei Complementar nº. 001/18 ficou em vistas com o Vereador Ramão Bogado. A seguir, a Comissão recebeu o Memorando nº 011/18, da Direção Legislativa, por meio do qual solicitou autorização para adequar a ementa do Projeto de Lei nº. 088/18, aprovado na Sessão Ordinária do dia 02 de agosto de 2018, à técnica legislativa. Para isso, a Comissão avalizou que o referido setor realize os necessários ajustes. Para os devidos fins, registra-se que o Vereador Lélío Lopes compareceu à reunião após a apreciação do Projeto de Lei nº. 020/18. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aceita, vai devidamente assinada.

Presidente

Secretário